



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.741.348/0001-39

Av. Brasil, 967, Centro, Grandes Rios/PR, CEP 86845000 – Fone (43) 3474-1222

PORTARIA Nº 48/2026

SÚMULA: “Dispõe sobre Revogação
de Ato Administrativo”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

CONSIDERANDO o procedimento instaurado através do Processo 522/2026.

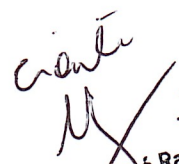
RESOLVE

Art. 1º – **REVOGAR** a Portaria 44/2026 publicada no dia 6 de março de 2026, tornando o ato administrativo sem efeito legal.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06/03/2026.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de março de 2026.


William José Gonçalves
Prefeito Municipal


Maurício José Razzaboni
Procurador Geral do Município
OAB/PR Nº 59.691